



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

C. DJUR 54/2020

Florianópolis, 15 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Humberto Prola Júnior
Procurador da República
Procuradoria de República no Município de Chapecó
Gabinete de Procurador de PRM/Chapecó

Referência: 1.33.002.000245/2019-39
PRM-CHA-SC-00004286/2020
Despacho nº 1244/2020

Assunto: Aplicação de recursos TI Chapecó – Projetos EPAGRI

Senhor Procurador da República,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, pela presente, inicialmente requerer a juntada do Projeto **“Etnodesenvolvimento na Terra Indígena Xapecó: Soberania alimentar, geração de trabalho e renda e acesso à água potável”** readequado, devidamente firmado pela Epagri e Prefeituras Municipais de Ipuçu e Entre Rios.

Outrossim, no tocante à vigência de convênio com as mencionadas municipalidades, convém levarmos ao vosso conhecimento que os Contratos de Assistência Técnica e Extensão Rural com ambas as Prefeituras estão em vigor até 31 de dezembro do corrente, oportunidade em que empreenderemos esforços no sentido de buscar as respectivas renovações.

Por fim, esclarecemos que as Prefeituras Municipais de Ipuçu e Entre Rios serão as responsáveis por informarem a relação de todas as famílias beneficiadas, com o tipo de atividade desenvolvida, bem como por encaminharem a prestação de contas após a execução de cada desembolso realizado de acordo com o cronograma apresentado.

Respeitosamente,

Elean José Balastrelli
Gerente Regional de Xanxerê


ELEAN JOSÉ BALASTRELLI
Gerente Regional
Epagri - GRX - Xanxerê
Matrícula 04519-5